



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 37ª ZONA ELEITORAL - CAPÃO BONITO/SP
Rua Rafael Machado Neto, nº 50 - Vila Nova Capão Bonito - CEP 18304-130
Tel (15) 3542-1643 / (15) 3542-2480 - E-mail: ze037@tre-sp.jus.br

PORTARIA N. 03/2026

A Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 037ª Zona Eleitoral de Capão Bonito, Dra. **BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 6.091/1974, artigo 14, acerca do transporte de eleitores(as);

CONSIDERANDO a Resolução TSE 23.751/2026 que trata dos atos gerais das Eleições de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de transporte de eleitores(as) nos municípios de Capão Bonito, Guapiara e Ribeirão Grande pertencentes a 037ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Designar os(as) seguintes membros(as) abaixo indicados(as) pelos respectivos órgãos municipais, para compor a Comissão Especial de Transporte no Município de Capão Bonito:

CAPÃO BONITO

Alberto de Jesus Gimenez Ávila

GUAPIARA

Diana Cristina Ramos da Silva

Fábio Henrique de Paiva

Pablo Ferreira de Lima

RIBEIRÃO GRANDE

Lucélia Aparecida de Oliveira
Tereza Maria da Silva
Vaniele Patricia de Queiroz Proença

Publique-se no Sistema Editais e no mural do Cartório Eleitoral.

Capão Bonito, *na data da assinatura digital.*

BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO

Juíza Eleitoral da 37ª ZE – Capão Bonito/SP



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, JUÍZA ELEITORAL**, em 31/08/2026, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7763392** e o código CRC **394F39B1**.